

ESTADO DE PERNAMBUCO - MUNICÍPIO DE JUPI  
CAMARA MUNICIPAL DE JUPI  
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)  
**BALANÇO PATRIMONIAL**  
Dezembro/2017

Data de emissão: 19/03/2018

P. Contas: PCASP-PE

Exercício: 2017

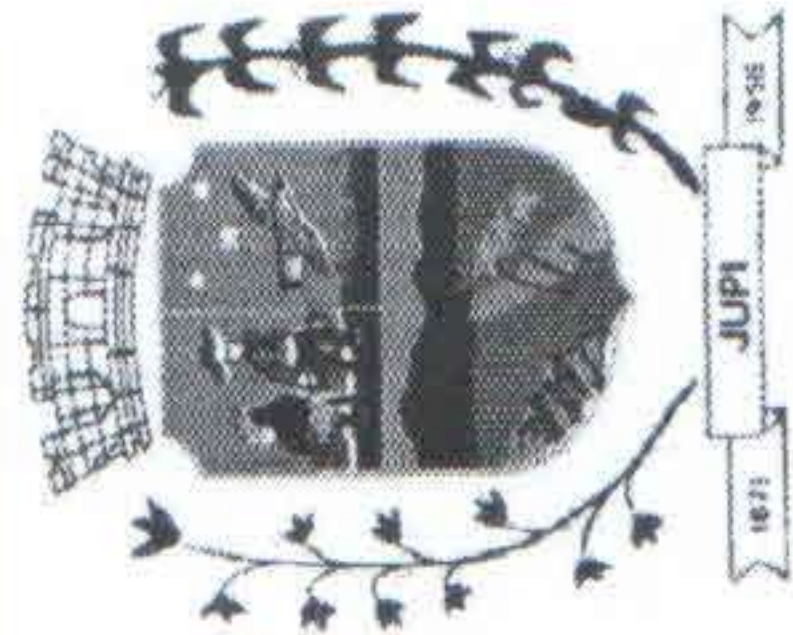
ATIVO		PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	25.219,57	0,02	PASSIVO CIRCULANTE	-1,20	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA [F]	25.219,57	0,02	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO [F]	-1,20	
ATIVO NÃO CIRCULANTE	123.374,16	111.057,76	PATRIMÔNIO LIQUIDO		
IMOBILIZADO [P]	123.374,16	111.057,76	TOTAL DO PASSIVO	-1,20	
BENS MOVEIS [P]	111.465,10	99.148,70			
BENS IMOVEIS [P]	11.909,06	11.909,06			
			<b>PATRIMÔNIO LIQUIDO</b>		
			ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
			RESULTADOS ACUMULADOS	148.594,93	111.057,78
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	37.537,15	3.507,64
			RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	111.057,78	107.550,14
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO	148.594,93	111.057,78
<b>TOTAL</b>	<b>148.593,73</b>	<b>111.057,78</b>	<b>TOTAL</b>	<b>148.593,73</b>	<b>111.057,78</b>

ATIVO FINANCEIRO	25.219,57	0,02	PASSIVO FINANCEIRO	1,20	
ATIVO PERMANENTE	123.374,16	111.057,76	PASSIVO PERMANENTE		
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>				<b>148.592,53</b>	<b>111.057,78</b>

**DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL**

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO EM 2017	SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO EM 2016
ORDINÁRIA		
13 - Recursos Proprios (Ordinário, não vinculados)	25.220,77	0,02
<b>TOTAL</b>	<b>25.220,77</b>	<b>0,02</b>





ESTADO DE PERNAMBUCO - MUNICÍPIO DE JUPI

CAMARA MUNICIPAL DE JUPI

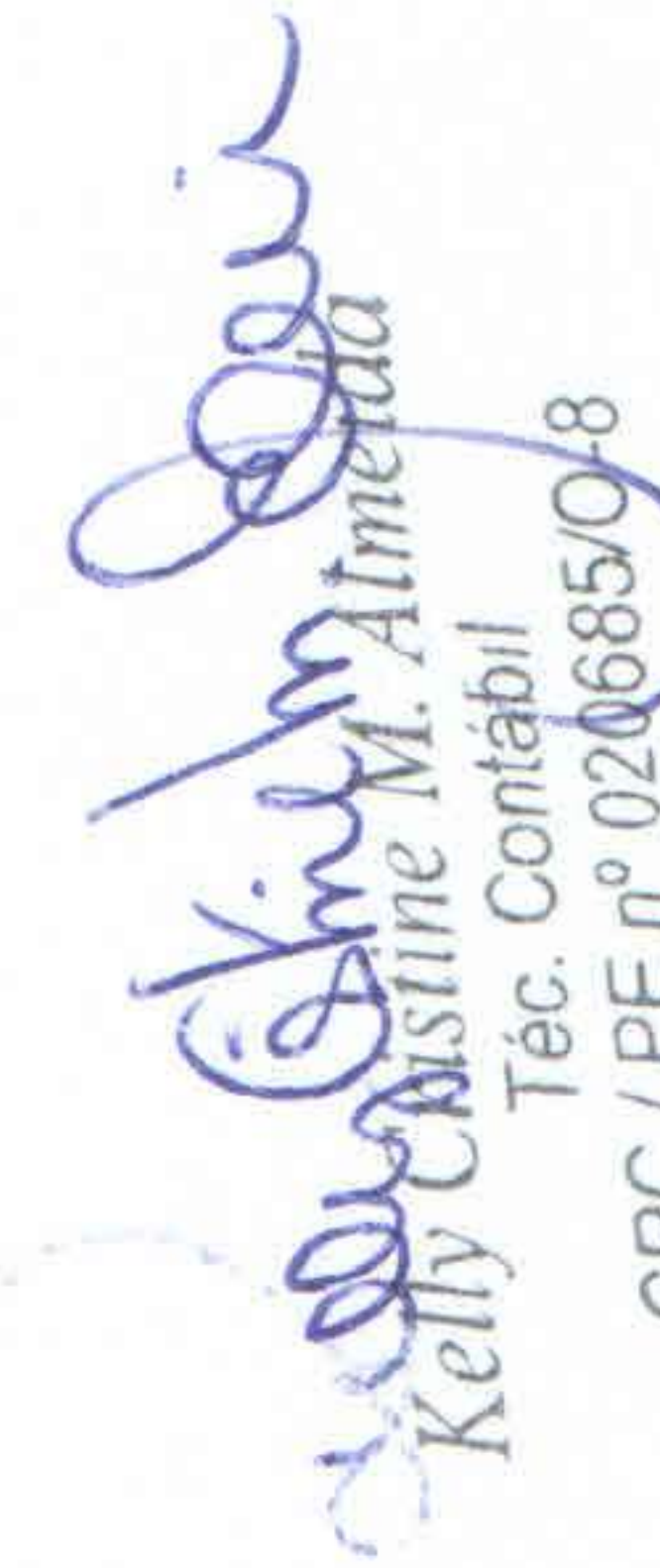
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)

**BALANÇO PATRIMONIAL**

**Dezembro/2017**

Data de emissão: 19/03/2018

\*Nota Explicativa: Demonstrativo Contábil está em conformidade com o MCASP

  
Kelly Cristine M. Almeida  
Téc. Contábil  
CRC / PE nº 020685/O-8





## BALANÇO PATRIMONIAL NOTAS EXPLICATIVAS

### NOTA 1 - Contexto Operacional:

A Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, situada na Avenida Teixeira Lima, s/n – Centro, no Município de Jupi, entidade jurídica de direito público e com administração direta e descentralizada.

### NOTA 2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis:

As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam a matéria, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, a Portaria STN nº 437/2012 (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público), as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) expedidas pela STN e demais disposições normativas vigentes.

### NOTA 3 - Critérios na elaboração das Demonstrações Contábeis e informações complementares:

I - Despesas: As despesas orçamentárias foram codificadas de acordo com a Portaria Interministerial STN/MF e SOF/MPOG n.º 163 de 04/05/2001 e suas respectivas alterações, sendo seus desdobramentos registrados em conformidade com os desdobramentos previstos no Elenco de Contas (PCASP). O registro, no aspecto orçamentário, e obedecendo ao disposto no art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64, considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas no exercício.

Sob o enfoque patrimonial, considerou-se o regime de competência para as despesas, sendo registradas mediante a ocorrência de seus respectivos fatos geradores. As alterações da situação líquida patrimonial foram registradas à conta de variações patrimoniais ativas (aumentativas) e passivas (diminutivas).

II - Ativo, Passivo e demais contas de controle: As contas de Ativo e Passivo e as demais classes (5, 6, 7, 8) foram classificadas em conformidade com os desdobramentos previstos no Elenco de Contas (PCASP), e seus lançamentos fundamentados no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e nas Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC), publicadas pela STN.

III - Caixa e Equivalentes de Caixa: A composição das disponibilidades e das aplicações registradas em caixa e equivalentes de caixa está apresentada a seguir (em R\$):

CONTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa e Equivalentes de Caixa	R\$ 25.219,57	R\$ 0,02

IV - Estoques: Os estoques são demonstrados ao custo médio de produção, aquisição ou valor de mercado, entre esses o menor. O custo de estoques abrange todos os custos de compra, conversão e outros custos incorridos referentes ao deslocamento, como impostos não recuperáveis, custos de transporte e outros, referente ao processo de produção.

A Câmara Municipal de Jupi não possui estoques.

V – Imobilizado: O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado, inicialmente, com base no valor de aquisição, produção ou construção e em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor resultante da avaliação obtida com base em procedimento técnico ou o valor patrimonial definido nos termos da doação.

O ativo imobilizado é reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção. A Câmara Municipal de Jupi possui ativo imobilizado.

O setor de patrimônio da Câmara realiza inventário, normalmente, de forma anual, onde todos os bens móveis e imóveis ao final do exercício são inventariados, e seu valor é o mesmo que se encontra escriturado na contabilidade.





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI  
*Casa Zulmiro Guilherme*

VI - Reconhecimento dos ativos: Em atendimento ao princípio da Oportunidade, as transações foram reconhecidas e registradas integralmente no momento em que ocorrerem e os registros da entidade, desde que estimáveis tecnicamente, foram efetuados, mesmo na hipótese de existir razoável certeza de sua ocorrência. Os registros contábeis das transações das entidades do setor público devem ser efetuados, considerando as relações jurídicas, econômicas e patrimoniais.

VII – Provisões: Foram realizadas provisões para 13º salário, férias e abono constitucional de férias. O critério utilizado para o provisionamento foi à contabilização mensal dos valores de forma progressiva, observando os valores globais constantes nos relatórios emitidos pelo sistema de folha de pagamento. As informações foram recebidas do Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal.

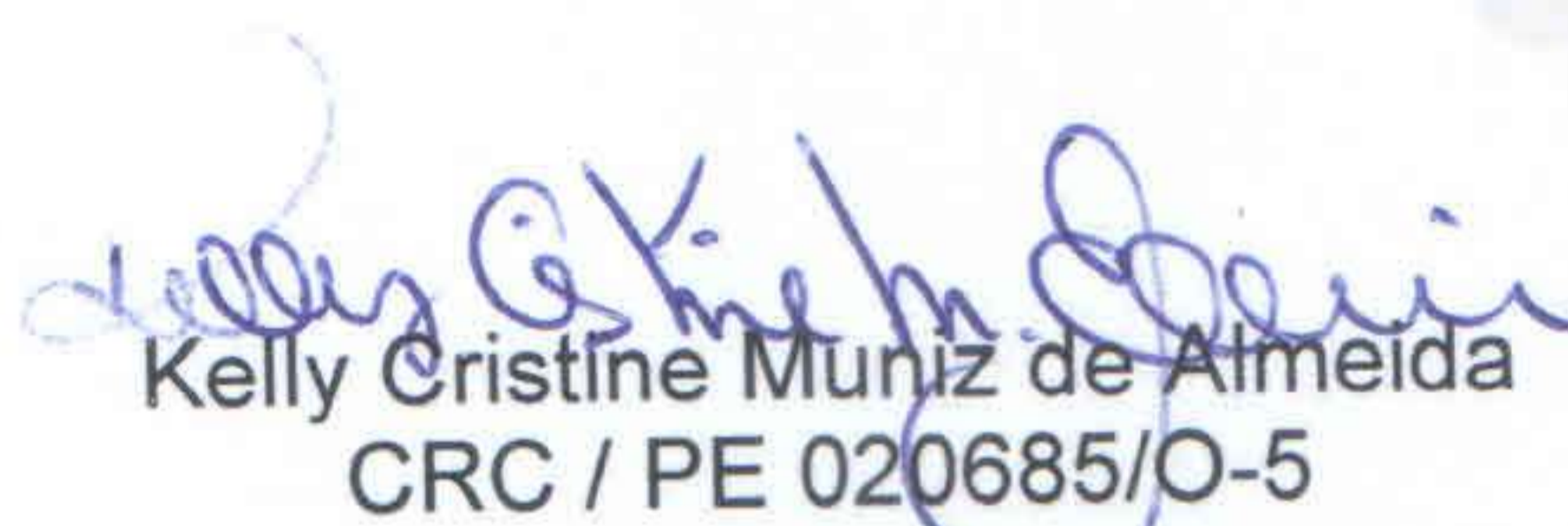
VIII – Precatórios: Os precatórios são requisições de pagamento emitidas pelo Poder Judiciário determinando a importância em que a Fazenda Pública foi condenada a desembolsar, ou seja, é a cobrança do resultado de uma ação que reconheceu a determinada pessoa física ou jurídica o direito constitucional de receber uma dívida que o poder público tem para com ela. O pagamento será determinado pelo Tribunal de Justiça, de acordo com a ordem cronológica de requisição, ressalvados aqueles oriundos de verbas de natureza alimentícia (Emenda Constitucional - EC nº 62/2009).

A Câmara Municipal de Jupi não possui precatórios registrados.

IX - Patrimônio Líquido: Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

X - Considerações finais: Durante o exercício financeiro de 2017, a Câmara Municipal de Jupi, recebeu a título de transferência do Poder Executivo o montante de R\$ 1.312.428,00, equivalente a 7% da receita total do município, relativo ao exercício anterior.

Lédson Lins de Oliveira  
Presidente

  
Kelly Cristine Muniz de Almeida  
CRC / PE 020685/O-5

1671